Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2026000000750

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bela Vista, Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21
Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 13/11/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/11/2026 – 15h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2026,** no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 100 lotes de veículos, sendo 75 motocicletas e 25 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Telefones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000750 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, ITAPORÃ/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/04/2023, 0 de 20/07/2026, 0 de 26/02/2026, 0 de 28/11/2025, 1 de 02/10/2026, 1 de 04/09/2026, 1 de 07/08/2026, 1 de 07/09/2026, 1 de 10/07/2026, 1 de 11/09/2026, 1 de 16/10/2026, 1 de 18/09/2026, 1 de 19/09/2026, 1 de 23/05/2026, 11354 de 18/12/2023, 11642 de 14/10/2024, 12178 de 08/06/2026, 12183 de 12/06/2026, 12279 de 15/09/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no

110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **13/11/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília),** através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 30/11/2026** a partir das **15h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.marcaleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2026,** no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.marcaleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei n° 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente,

conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 328 do CTB.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 1025/2026, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VI do §6 do art. 328 do CTB, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli,** pelo telefone **(67) 4042-2179,** ou pelo e-mail **contatomarcaleiloes@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 ☐ Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de

eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000750.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
75	YAMAHA/XT 600 E	1997/1998	BRANCA	9C64MW000V0007616	4MW-015137	3.675,00
76	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR765544	JC41E1B765544	2.217,00
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0132782	E3D1E-132796	1.675,00
93	PEUGEOT/207HB XLINE	2010/2011	BRANCA	9362MKFWXBB050282	10DBSS0116736	4.037,00
94	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	9BD146000P5090960	3804264	2.082,00
95	GM/VECTRA GLS	1999/1999	PRATA	9BGJK19H0XB539782	JU0056512	4.659,00
96	FIAT/SIENA EL FLEX	2009/2010	PRATA	9BD17202LA3528880	310A1011*9102173*	6.281,00
97	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHO	9BWAA05U3BT146980	CCN652914	6.400,00
98	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	9BWZZZ373YT161093	AFR299639	2.525,00
99	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2015/2016	CINZA	9BD19821SGB001353	370A00112843224	9.937,00
100	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	9BWZZZ377VT196266	AFZ195347	2.199,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
1	I/TOYOTA HILUX CS4X4	2014/2015	BRANCA	8AJDY22G3F7007300	1KDA646203	31.362,00
2	TOYOTA/ETIOS HB XS	2013/2013	VERMELHO	9BRK19BT7D2012053	V107975	10.038,00
4	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	9BGSC08Z0XC787385	AJ0073184	2.815,00
5	I/LIFAN 530 1.5	2015/2016	PRATA	9UK2A3A27G0391100	LF479Q2B160100628	5.335,00
6	VW/FOX 1.0	2006/2007	CINZA	9BWKA05Z074037362	BNX091504	4.681,00
7	I/JAC J3	2011/2012	PRATA	LJ12EKR17C4377709	HFC4EB13DB3473882	3.838,00
8	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRATA	9BGSA1910AB110256	S80026966	5.167,00
9	RENAULT/SANDERO STEPWAY	2011/2012	PRATA	93YBSR8VKCJ170693	K4MD694Q056463	8.238,00
10	VW/VOYAGE HL SB	2014/2015	PRATA	9BWDB45U5FT036665	CCRC25030	10.000,00
11	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	PRETA	9BD196271D2039922	310A10110872235	7.894,00
12	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	BRANCA	9BGRP48F0CG295222	NAB316223	6.756,00
17	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR216597	KC22E0P215767	4.148,00
18	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	9C6KE092060030068	E382E-030198	1.527,00
19	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR076643	KC22E0P076753	4.137,00
20	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	9C2KC2210MR011499	KC22E1M011522	3.895,00
21	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR124768	KC22E0N124325	3.716,00
22	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R018929	MC35E-6018929	2.223,00
23	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R021430	HA07E14021430	1.750,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR515093	JC41E1A515093	2.108,00
25	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR514077	KC16E7B514077	2.576,00
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090019797	E3D1E-019804	1.578,00
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R057110	KC08E14057110	1.930,00
29	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR026658	NC43E1B026658	3.082,00
31	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR504195	KC16E6F504195	3.045,00
32	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR229343	KC22E0N229344	3.938,00
34	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0005310	E3L4E-005306	1.997,00
35	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R085405	JA04E28085405	2.025,00

36	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JC7000KR020407	JC70E0K020420	3.212,00
37	HONDA/BIZ 125	2019/2019	CINZA	9C2JC4830KR401108	JC48E3K401108	3.421,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R120122	KC08E15120122	1.978,00
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R061013	KC08E58061013	2.197,00
40	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080084646	G347E-089130	2.482,00
41	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	9C2JA04206R805068	JA04E26805068	1.765,00
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0028473	E3G7E-028478	1.766,00
43	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	9C6KG0650E0009553	G3B9E-028182	2.854,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR582294	JC41E1A582294	2.162,00
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R128065	MC35E-3128065	1.927,00
46	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR030791	HA07E-Y030791	1.247,00
47	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	9C6KE010010041950	E308E-042062	1.029,00
48	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070111926	E382E-112059	1.565,00
49	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2HC1420ER028440	HC14E2E028440	2.649,00
50	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	CINZA	9C6KG017060002280	G347E002282	2.001,00
51	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	9C2NC4910DR014299	NC49E1D014299	3.482,00
52	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR215296	KC22E0N215365	3.938,00
53	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R145767	KC08E15145767	1.978,00
54	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	9C2JC42209R048470	JC42E29048470	2.088,00
55	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1400A0002227	E3F6E-002233	1.559,00
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR007373	KC16E7D007373	2.683,00
57	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2015/2016	VERMELHO	9C6RG3110G0001226	G3G2E-003728	2.658,00
58	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	9C2KC2200LR006578	KC22E0L006617	3.432,00
59	HONDA/BIZ 110I	2018/2019	BRANCA	9C2JC7000KR006410	JC70E0K006206	3.133,00
60	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR142024	KC22E0L142063	3.574,00
61	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR154669	KC22E0J154648	3.290,00
62	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R120395	JC30E23120395	1.813,00
63	HONDA/CG 160 TITAN S	2021/2021	CINZA	9C2KC2250MR003955	KC22E5M003955	3.936,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R148178	KC08E18148178	2.178,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
80	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R750737	JC30E75750737	1.909,00
81	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR111917	JC41E2A111917	2.170,00
82	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R014326	MC35E-8014326	2.295,00
83	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	AMARELA	9C2KD04209R002604	KD04E29002604	2.539,00
84	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR410458	KC16E8C410458	2.848,00
85	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	9C2HA07101R249318	HA07E-1249318	1.430,00
86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R023989	MC35E-5023989	2.147,00
89	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR458823	KC16E8C458823	2.919,00
91	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	CINZA	9BFBXXLBAJBV48772	823050	1.871,00
92	GM/ASTRA GL	2001/2001	CINZA	9BGTT08C01B223408	RM0040977	4.733,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
78	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2210RR032772	KC22E1R032672	4.710,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR103031	KC22E0L103073	3.601,00
90	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	9C6KE1940F0042714	E3L4E-042726	2.026,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
88	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R279634	JC30E13279634	1.775,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R047972	KC08E14047972	1.930,00
30	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR103139	KC22E0L103173	3.574,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
3	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRETA	9BGSC68Z01B103619	NM0067652	2.759,00
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR459418	KC16E7C459418	2.384,00
33	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR512635	KC22E0H512706	3.256,00
65	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R009756	HA07E-2009756	1.334,00
73	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR093805	JC25EW093805	1.611,00
74	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	9C2JC4220AR101230	JC42E2A101230	1.811,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
13	VW/GOL 1000I	1995/1995	BEGE	9BWZZZ377ST093396	057746	1.979,00
14	VW/GOLF	2001/2002	VERMELHO	9BWAA01J824031233	BAH021105	4.306,00
15	VW/GOL 1.0	1999/2000	PRATA	9BWZZZ373YT105757	AFZ473015	2.503,00
64	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R238026	JC30E78238026	2.008,00
66	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R156220	JC30E77156220	2.006,00
67	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR066992	KC16E4A066992	2.460,00
68	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	9C2JC3020YR048639	JC30E2Y048639	1.725,00
69	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR035101	JC48E2B035101	2.434,00
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR598302	KC16E7B598302	2.576,00
71	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R006938	JA04E38006938	1.938,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**

87	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC0850R075999	KC08E58075999	2.204,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
52	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR215296	COR DIVERGENTE DO DOC. - REGULARIZAR

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000769

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Bela Vista, Caarapó, Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 13/11/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/11/2026 – 15h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, n°. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 39 lotes de veículos, sendo 45 motocicletas e 30 automóveis.
Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei n° 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN n° 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Telefones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000769 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, BELA VISTA/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 03/03/2026, 0 de 05/09/2023, 0 de 17/09/2025, 1 de 01/07/2026, 1 de 02/10/2026, 1 de 04/09/2026, 1 de 07/08/2026, 1 de 07/09/2026, 1 de 10/08/2026, 1 de 11/09/2026, 1 de 16/10/2026, 1 de 18/09/2026, 1 de 19/09/2026, 1 de 20/04/2026,